



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA DRACO RIO  
GRANDE.**

**Ver. Giovanni Bastos Morales**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede o Prêmio Mérito da Segurança Pública à Delegacia de Repressão as Ações Criminosas Organizadas (DRACO), Polícia Civil de Rio Grande.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de outubro de 2024.

**Ver. Giovanni Bastos Morales**  
**Presidente**